

PORTARIA Nº 082/2025-GP/TCE

Natal, 20 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o art. 78, incisos I, IV e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e considerando o disposto no art. 130, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994 e o teor do Requerimento nº 000005/2025 – CAD,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**, Matrícula nº 9.911-2, Auditora de Controle Externo no exercício da função gratificada de Coordenadora de Controle Externo, lotada na Coordenadoria de Registro de Admissão de Pessoal, a ausentar-se do país durante o período de 02 a 08 de abril de 2025.

Art. 2º Determinar que a autorização a que se refere o art. 1º seja comunicada à Secretaria de Administração deste Tribunal.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN